

DECRETO LEGISLATIVO N. **034**, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Denomina de Rua Lucerna a via pública situada no bairro Planalto Horizonte, neste município e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de Rua **LUCERNA** a via pública que se inicia na rua Regina Maria, entre a rua Paulo Vieira do Vale e rua Francisca Miguel da Conceição, no sentido **Sul/Norte**, em toda sua extensão, no bairro Planalto Horizonte, neste município.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 09 DE ABRIL DE 2025.


ANTONIO CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2025**

Autoria: Vereador Carlos Gomes